



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.



### DECRETO Nº. 007/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 47/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 33/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa Jornalística para prestação de serviços continuados de publicação, com circulação diária, mínima de 06 (seis) dias na semana, dos atos oficiais deste município, compreendendo poder executivo municipal, suas autarquias, fundações, conselhos municipais e fundos especiais, tais como leis, decretos, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, extratos de contratos, concursos, testes seletivos, etc. Não haverá limite quantitativo diário para o envio de matérias. A empresa deverá fornecer no mínimo 20 (vinte) exemplares diários do jornal para esta prefeitura, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA, CNPJ: 04.233.582/0001-07.	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) (mensal), total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal